

CARÁTER PRONOMINAL DO ARTIGO EM PORTUGUÊS

José Lemos Monteiro

0.1. *Introdução*

A Nomenclatura Gramatical Brasileira, ao classificar os vocábulos da língua portuguesa, seguiu um critério tradicional, de base filosófico-semântica, herdado dos estudos realizados pelos gregos e romanos. Fez apenas uma transposição ou decalque para o português das descrições lingüísticas do grego e do latim, sem respeitar o princípio de que cada língua forma seu próprio sistema e, como tal, deve ser examinada sob a perspectiva de suas leis específicas.

Entretanto, além de carecer de um suporte científico que lhe conferisse coerência e possibilitasse a visão da língua portuguesa como um sistema autônomo, definível por si mesmo, a Nomenclatura Gramatical Brasileira criou uma classe exclusiva para o artigo — classe que agrupa no máximo dois vocábulos —, deixando inclassificáveis dezenas de outros termos, numa prova cabal da falta de apoio metodológico e segurança descritiva.

Antes, a posição era muito mais condizente com a realidade e configuração dos fatos lingüísticos: o artigo não constituía classe especial, mas figurava entre os adjetivos, o que não deixa de ser verdade, pelo menos numa classificação sob o prisma morfo-sintático. Aliás, a grande falta metodológica

da classificação das palavras reside na utilização arbitrária dos critérios mórfico, semântico e funcional, gerando uma série de relações incabíveis, porque de esferas diferentes. É o caso, por exemplo, da terminologia adjetivo, usada para representar uma classe, em oposição a algumas outras terminologias (verbo, pronome etc.) que com ela não se correlacionam.

Com base nessas reflexões, é fácil de se perceber que o artigo, evidentemente, é um adjetivo. Não obstante, este termo corresponde a uma categoria sintática e, por isso, não pode ser confundido, em questão de nível, com outros que não se definem por ângulos funcionais, como é o caso do verbo. Dito de outra maneira: o termo adjetivo se correlaciona ao termo substantivo, porque ambos são categorias sintáticas. Mas o verbo pode perfeitamente ser identificado morficamente, o que o coloca em outro nível de classificação. Mais adiante, estas idéias terão melhor esclarecimento, ao tentarmos definir o pronome em oposição ao nome, ocasião em que falaremos da confluência de critérios classificatórios.

Aqui pretendemos discutir um problema de classificação dos vocábulos, com o intuito de fundamentar a natureza pronominal do artigo em português. Partimos da própria etimologia, sem querermos inferir que ela seja o suficiente para comprovar o caráter demonstrativo do nosso artigo.

Os argumentos que aduziremos no enfoque sincrônico, estão em perfeita consonância com a diacronia e se aplicam, provavelmente, a todas as línguas românicas. Contudo, seria necessário um estudo bem mais detalhado dos demais sistemas lingüísticos provenientes do latim, alguns muito diferentes do português, como o romeno, em que o artigo tem natureza de sufixo. Dirigimos, pois, nosso ângulo de observação para a língua portuguesa, com o objetivo único de verificar se o nosso artigo ainda é um pronome, como o foi nos períodos de sua formação.

Se objetivarmos encontrar as características básicas do pronome, chegaremos à conclusão de que todas elas existem também no artigo, o que acarretará uma notável simplificação e maior coerência em termos descritivos. E estas inferências,

embora devam ser rigorosamente sincrônicas, são confirmadas pela história das línguas românicas, através da análise das fontes que originaram as formas dos atuais artigos neolatinos.

0.2. O enfoque diacrônico

Um dos bons argumentos para se considerar o artigo *o*^{(4)*} como pronome é o fato de ele derivar diretamente das formas *illum illam*, as mesmas que produziram os homônimos demonstrativos. Acresce ainda que em latim não havia artigo, sendo o étimo considerado unanimemente pelos latinistas e filólogos um pronome demonstrativo.

É curioso como as formas masculina e feminina (*ille / illa*) e a neutra *illud* foram tão férteis na passagem do latim para o português. Além dos demonstrativos assinalados acima, elas geraram os pessoais de terceira pessoa do caso reto, alguns pessoais da terceira pessoa do caso oblíquo e contribuíram para a formação de *aquele*⁽⁴⁾ e *aquilo*.

De *ille, illa, illud* procederam *ele, ela, elo* e, com o reforço **eccu—*, *aquele, aquela, aquilo* (convertendo-se este ulteriormente em *aquilo*). Passaram contudo *ele* e *ela* a servir desde logo de pronome pessoal, e *elo* usou-se somente em português antigo. A par destas formas plenas do artigo demonstrativo, existem desde o começo da língua até hoje as formas reduzidas *o, a* (e *lo, la*), sendo estas empregadas não somente como pronome pessoal (acusativo), mas ainda como pronome demonstrativo.⁽¹⁾

Examinando a evolução do demonstrativo latino até a fixação do atual artigo português, encontramos resquícios da

* O expoente, entre parênteses, indica que *o* possui quatro formas (*o, a, os, as*).

(1) Cf. M. SAID ALI, *Gramática histórica da língua portuguesa*, p. 99.

primitiva forma *elo*, *ela* no testemunho do arcaico *el*, usado ainda em *el-rei*, e, além disso, nas aglutinações dos plurais *âmbolos*, *todolos*, de emprego vigente até o século XVI, afora as combinações *pelo* e *polo*. Somos também de opinião que o alomorfe *lo*⁽⁴⁾ do pronome pessoal oblíquo *o*⁽⁴⁾ (Cf. *amá-lo*, *amá-los*, *amá-la*, *amá-las*) constitui um remanescente dessa forma primitiva. Conforme entende Sousa da Silveira, a forma *lo* é que produziu *o*, mediante a perda do *l* tornado intervocálico quando o pronome vinha enclítico: *ama-Lo* (= *âmalo*) > *ama-o* (= *âmao*).⁽²⁾

Augusto Magne, neste sentido, faz um comentário sobre a grafia *amá-lo*, advertindo:

O *l* inicial do pronome *lo* absorveu o *r* final do infinitivo, e é, portanto, ao pronome, e não ao verbo, que pertence o *l* sobrevivente em *louvá-la*. Nem vale dizer que esse *l* também poderia ser o *r* final do verbo previamente assimilado ao *l* de *lo*, tendo caído, depois, o *l* de *lo*. Com efeito, o fato é fonético, não gráfico (...) e é claro que o único som sobrevivente continua a pertencer à entidade léxica que o possuía antes do encontro.⁽³⁾

Contudo, afora estes registros acima citados, o morfema *o*⁽⁴⁾ já ocorre nas fases mais remotas do português, às vezes grafado *ho*. Aliás, não é problemática, como parece à primeira vista, a queda da consoante *l* de *lo*.⁽⁴⁾ Devemos estabelecer a cadeia evolutiva, antes de explicar o fenômeno: *illum* > *ello* > *elo* > *lo* > *o*. A passagem do /i/ (breve) para /ê/ e a simplificação das geminadas (*ello* > *elo*) nenhuma dificuldade oferecem, já que são constantes ou sistemáticas na diacronia latim-português. A partir de *elo*, houve o fenômeno do alotropismo, com uma forma resultante da apócope (*el*) e outra, da aférese (*lo*). É então que surge a necessidade de interpretar

(2) Cf. *Lições de português*, p. 149.

(3) Cf. *Dicionário da língua portuguesa*, p. 38.

a queda do / de *lo*, já que *elo* tomou tal direção, em vez de perder logo o / quando este ainda era intervocálico, o que daria *eo*. É que, por ser usado sempre procliticamente, o seu acento se enfraqueceu e a vogal inicial sofreu aférese: *elo* > *lo*. E, sendo empregado freqüentemente em posição intervocálica, após uma preposição como *de* ou *a*, o / tenderia a cair, como de fato aconteceu. Ilustremos com um exemplo para a forma do feminino, seguindo a explicação de Francisco da Silveira Bueno:

Quando se encontrava em posição intervocálica como em: *de la casa*, *a la casa*, entrava na lei geral da síncope das intervocálicas, desaparecendo: *de la casa*, *de a casa*.⁽⁴⁾

Esta interpretação é aceita por todos os filólogos quando tratam de fonética sintática e registrada em qualquer dicionário etimológico. Citemos, apenas para maior fundamentação, as palavras de Antenor Nascentes:

A queda do / da forma arcaica justifica-se pela freqüente posição intervocálica, resultante da estreita ligação com outros vocábulos e por ser um vocábulo acessório, fracamente pronunciado.⁽⁵⁾

A prova de que o artigo português proveio de um pronome já é um passo para se discutir a hipótese de ele continuar como tal ou, em caso contrário, para se buscar as razões que o fizeram perder sua natureza pronominal.

M. Said Ali sustenta que a função demonstrativa logo se amorteceu, a partir do instante em que se passou a usar *lo*,⁽⁴⁾ sem muita necessidade, antes de qualquer substantivo. Não nega, porém, que esta função pode perceber-se em alguns enunciados nos quais se indica o ente de que se trata.⁽⁶⁾

(4) Cf. *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*, v. I, p. 1.

(5) Cf. *Dicionário etimológico resumido*, p. 1.

(6) Cf. *op. cit.*, p. 123.

As mesmas considerações feitas sobre o valor pronominal do artigo em português sob uma perspectiva diacrônica se aplicam às demais línguas românicas. De fato, é suficiente observarmos as gramáticas de nossas línguas irmãs para deduzirmos que suas formas de artigo derivam também do pronome *ille/illa/illud*. E não apenas artigos, mas igualmente pronomes pessoais e demonstrativos.

Assim, em francês temos as formas pronominais de terceira pessoa *il, ils, elle* e *elles*; em provençal, *el* ou *elh, il* ou *ilh, ela* ou *elha* e plural *il* ou *ilh* e *elas*; em italiano, *egli* e *ella*; em castelhano, *el* e o neutro *ello*, formas todas derivadas do nominativo latino.

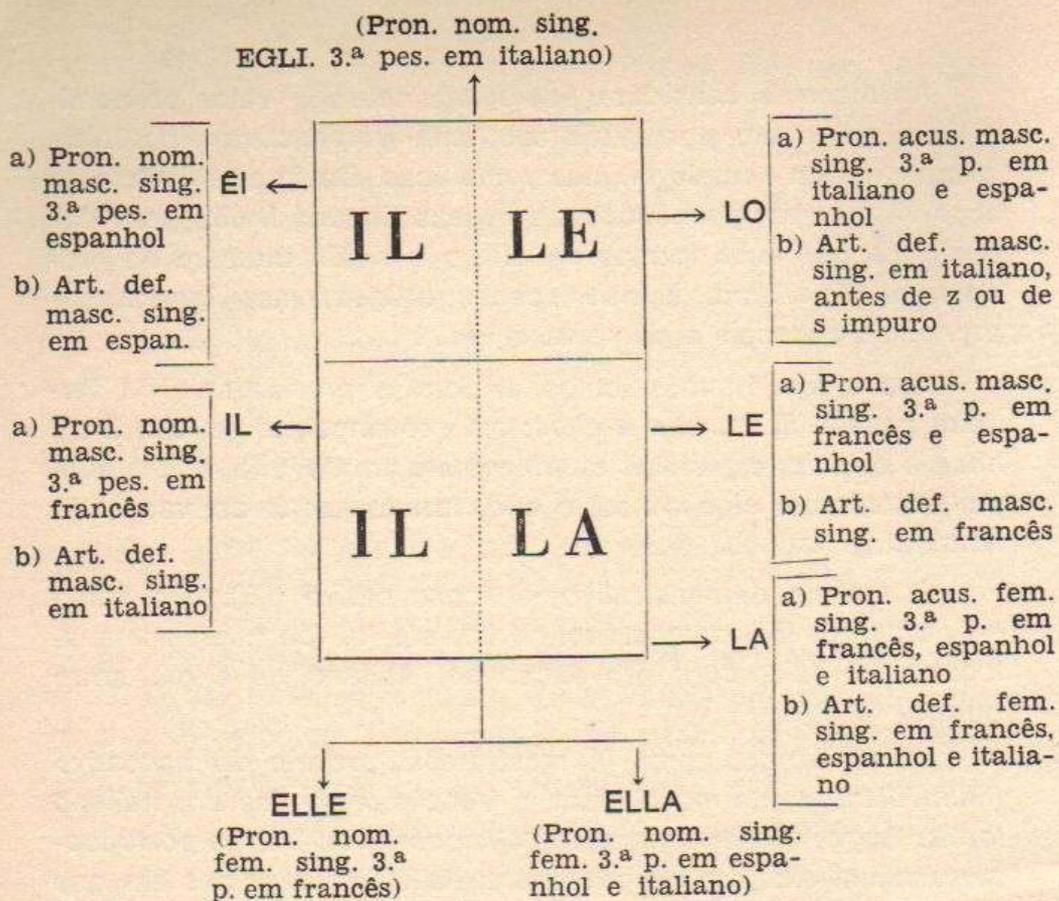
O mesmo demonstrativo, no caso dativo (*illi*), é o étimo do português *lhe*, comparável ao francês *lui* (de **illui*, por analogia com *huic, cui*), provençal *lhe*, italiano *lui* e *gli*, entre outros.

Nosso artigo, como já mostramos, proveio do acusativo (*illum/illam*) e, de modo igual, o francês *le, la, les* e o italiano *lo, la*. Augusto Magne, em seu *Dicionário da língua portuguesa*, cita um exagero de passagens de textos arcaicos em que ocorrem estas formas.⁽⁷⁾

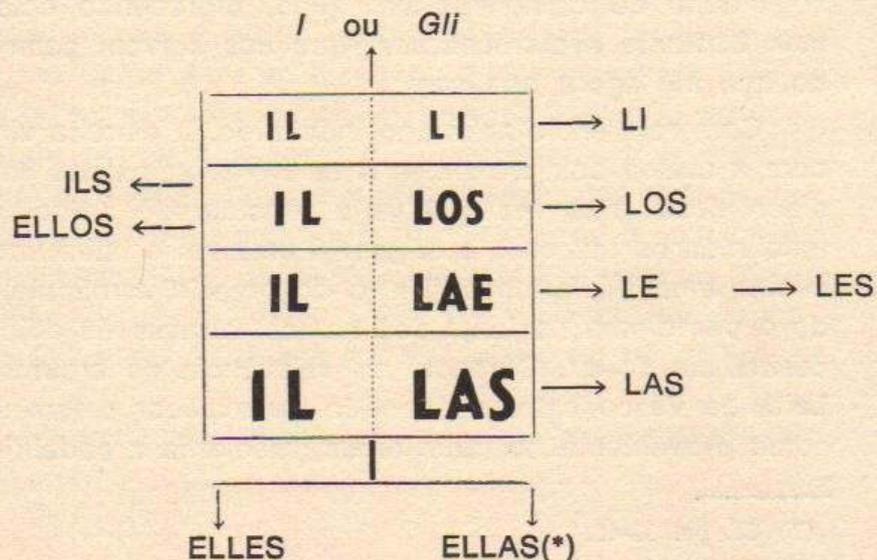
Numa visão ampla, Frederick Bodmer analisa a dupla personalidade do demonstrativo latino, oferecendo dois esquemas bastante esclarecedores, que nos servem como síntese do que até agora analisamos:

Com referência ao artigo indefinido, a estreita vinculação com a classe dos pronomes é também assinalada em termos diacrônicos, uma vez que, seja considerado artigo, pronome indefinido ou numeral, a origem é uma só: o latim *unus*. O feminino *uma* foi formado dentro do próprio vernáculo, seguindo o paradigma flexional dos nomes, através da adjunção da desinência /—a/. Carecem de relevância os argumentos de Leite de Vasconcelos no sentido de explicar o feminino *uma* como proveniente do latim *unam*, mediante a cadeia *unam* >

(7) Cf. pp. 33-48.



Do segundo esquema, aproveitamos apenas a armação, dispensando a classificação das formas derivadas dentro de cada sistema lingüístico.



(*) Cf. *O homem e as línguas*, pp. 301-302.

una > *ua* > *uma*, admitindo que o desenvolvimento da bilabial /m/ teria sido provocado pela vogal nasal /u/.

Já que em latim *unus* não era tido por artigo, temos o direito de suspeitar que os gramáticos da língua portuguesa complicaram a descrição, atribuindo a *um* o caráter de artigo. Cremos que o numeral passou a expressar um caráter de indeterminação, em alguns contextos, e este caráter o aproximou dos pronomes indefinidos *algum*, *qualquer*, situando-o neste grupo. Houve, com certeza, a influência do indefinido *algum* e/ou de *nenhum* (de *nec unum*) para que a noção de número se desfizesse em determinados enunciados e expressasse um sentido indeterminativo. Mas é o bastante descrever o morfema como um pronome indefinido, deixando-se de considerá-lo artigo em certas situações, o que, de resto, só dificulta a descrição lingüística.

Entretanto, é necessário rever muitos conceitos para se reformular esta visão, não exclusiva de nossos gramáticos. Em qualquer idioma neolatino se aprendem as mesmas explicações dadas entre nós, tanto no que se refere ao artigo definido como ao indefinido.

Quanto ao indefinido, acontece sempre o perigo da confusão ou neutralização mórfica com o numeral ou o pronome indefinido. Quanto ao definido, ocorre a identificação com as formas dos pessoais de terceira pessoa ou de demonstrativos. Vejamos, neste sentido, a advertência da *Gramática de la lengua española*, da Real Academia Espanhola:

El pronombre de tercera persona tiene (...) las formas *él, la, lo, los, las*, idénticas a las del artículo; y para no confundirlas en el uso, adviértase que el artículo sólo puede juntarse con nombres (...) al paso que el pronombre personal se junta únicamente con verbos.⁽⁸⁾

(8) Cf. p. 40.

O que notamos é que cada gramática tenta repetir o que se encontra nas outras, não refletindo ou questionando sobre a validade dos preceitos divulgados nem procurando aplicar novos modelos de descrição. O resultado é a aceitação passiva das normas tradicionais, muitas das quais se enraízam com tanta profundidade que se torna quase impossível submetê-las a qualquer prova.

0.3. *O enfoque sincrônico*

Nossa preocupação agora é a de mostrar como, num corte sincrônico do português, mesmo nos registros atuais, a classe do artigo continua a ter os caracteres básicos que lhe conferem uma natureza pronominal. Para tanto, compete-nos fixar certos critérios de delimitação classificatória, capazes de distinguir os pronomes das outras espécies de vocábulos.

Não recorremos aos aspectos mórfico e sintático, porque em português via de regra nome e pronome apresentam os mesmos traços formais (por exemplo, as categorias de gênero e número) e funcionais (tal como os nomes, os pronomes podem ter funções substantivas ou adjetivas).

Entendemos assim que uma falha da Nomenclatura Gramatical Brasileira foi a de estabelecer classes opostas mediante critérios diferentes, o que resulta em incoerências. Dessa forma, substantivo e adjetivo se opõem sintaticamente, porém não formam esquemas opositivos em referência ao pronome ou ao verbo. É muito mais sensato compreender que o pronome paraleliza com o nome, ambos podendo ter função substantiva ou adjetiva.

A descrição se torna simplificada e dotada de coerência, uma vez que obedece a certos princípios estruturais e não confunde conceitos de ordens diferentes. Numa visão esquemática, já nos é possível, por conseguinte, fixar o seguinte quadro:

Nome	x	Pronome
Substantivo x Adjetivo		Substantivo x Adjetivo

De acordo com o quadro acima, vemos que substantivo e adjetivo não são classes, mas apenas aspectos ou funções que as palavras da classe dos nomes ou dos pronomes podem tomar. O pronome se define portanto por sua oposição ao nome, seja de função substantiva ou adjetiva.

Cabe agora refletir em que pontos se opera essa oposição. Acreditamos que um exame das noções expressas pelas duas espécies de vocábulos seja o ângulo mais seguro, embora os defensores do puro mecanicismo opinem diversamente. Desprezar o critério semântico na distinção entre as duas classes resulta em dificultar o reconhecimento delas ou em criar artifícios formais que, ao fim de contas, deixam muitos problemas insolúveis.

Ora, a realidade é simples de ser descrita, sendo bastante a compreensão de que, no repertório de vocábulos que uma língua apresenta, há aqueles cuja função precípua é a de representar os objetos do mundo antropocultural e outros que deixam de ter esse conteúdo semântico, servindo como elementos de indicação dos objetos numa dada ordem.

Como meio de bem ilustrar essas duas esferas conceituais, é útil aplicar a distinção entre símbolo e sinal. Consideramos símbolo tudo aquilo que tenha propriedade de representar alguma coisa. A bandeira branca, a cruz, a balança são exemplos de símbolos de nossa herança cultural, pois representam respectivamente a paz, o cristianismo e a justiça. As palavras igualmente substituem objetos ou valores e assim constituem a espécie de símbolos mais utilizada pelo homem.

De outro lado, o sinal nada representa por si mesmo, mas tem a função de indicar algum aspecto ou chamar a atenção para um determinado símbolo ou objeto. Os semáforos e outros sinais de trânsito podem servir como bons exemplos. Com efeito, eles apenas apontam uma direção a seguir, sem estarem a rigor traduzindo algum conceito.

Essa distinção nos permite compreender satisfatoriamente o universo vocabular da língua portuguesa no que concerne aos termos que traduzem uma visão estática em contraposição àqueles que, por natureza, se referem a objetos numa perspectiva dinâmica. Não cabe aqui discutir esses aspectos que envolveriam todo o quadro classificatório. Basta-nos estabelecer as fronteiras entre nome e pronome, e conheceremos melhor a natureza de nosso sistema de artigos.

Essas fronteiras são de fácil identificação. Os nomes (substantivos ou adjetivos) fixam o campo representativo da linguagem, constituem símbolos. O sintagma "casa amarela" é formado de dois termos, ambos de natureza representativa. O primeiro expressa a idéia de um objeto (casa); o segundo simboliza uma cor atribuída a ele. Dentro do sintagma, entretanto, "casa" se apresenta como termo principal ou determinado (substantivo), ao passo que "amarela" funciona como determinante (adjetivo). Trata-se de uma aplicação sintática e, dessa forma, somente o contexto dirá se um nome é adjetivo ou substantivo.

Os pronomes, ao contrário, fixam o campo mostrativo da linguagem e valem sempre como sinais. Se ao sintagma "casa amarela", antepusermos o vocábulo "esta", perceberemos de imediato que "esta" nada simboliza, servindo para situar o objeto nas coordenadas de espaço e tempo em relação ao falante. No sintagma, "esta" é termo dependente de "casa", o que lhe confere o caráter de adjetivo. Se figurarmos um eixo paradigmático, qualquer termo que seja usado na posição de "amarela" ou de "esta" será adjetivo.

.	.	.
.	.	.
alguma	.	de botão
minha	.	de alvenaria
a	.	nova
esta	casa	amarela
qualquer	.	que ruiu
uma	.	de José
velha	.	.
.	.	.
.	.	.

Nem sempre os dêiticos são termos determinantes. Conforme as relações sintagmáticas, eles podem ser adjetivos ou substantivos. Comparemos a estrutura abaixo:

Isto (é) meu.

O possessivo “meu” é determinante (adjetivo) de “isto” (substantivo), mas ambos os termos são pronomes, em face do caráter indicativo que possuem. O primeiro, contudo, traz a possibilidade de expandir-se num sintagma implícito: isto = este lápis (ou qualquer outro nome masculino).

Contudo, alguns pronomes se distinguem dos nomes por serem formas dependentes, para usarmos a terminologia de J. Mattoso Câmara Jr., isto é, vocábulos-morfema que não podem ser empregados isoladamente. Constituem simples clítics, termos sem autonomia fonética, e nesse grupo estariam, por exemplo, os pessoais do caso oblíquo e os relativos. Ora, o artigo se encontra nessa mesma situação, como vocábulo clítico.

Mas não é isso que faz do artigo um pronome. Ele o é pela sua força demonstrativa, pela função dêitica essencial à caracterização do pronome. Fala-se até em deixis-zero, quando se pretende considerar um vocábulo como pronome, o que acontece, por exemplo, com os indefinidos alguém, algum,

nenhum etc. E por que excluir o artigo, se ele ainda no português atual é substituível, em muitos contextos, pelos demonstrativos de função adjetiva?

Toda razão cabe ao comentário de J. Mattoso Câmara Jr.:

Ele (o artigo) encerra uma indicação espacial evidentemente, pois assinala que se trata de um "ser" definidamente situado. Assim, nas línguas indo-européias que o possuem, há um valor demonstrativo, sincronicamente inegável, que coincide com a origem demonstrativa do vocábulo.⁽⁹⁾

No caso do artigo definido, a função dêitica é sentida por qualquer usuário da língua e se torna bem precisa no ato da fala. Como exemplifica Mattoso Câmara Jr., "o *livro* em português é — muito mais do que um livro que se acha em lugar conhecido dos interlocutores — um livro que os interlocutores *sabem qual é*".⁽¹⁰⁾ O mesmo lingüista, em sua obra *História e estrutura da língua portuguesa*, comenta:

Ao lado da indicação de posição, entretanto, também possui o português, como todas as línguas românicas, um adjetivo pronominal que introduz para o nome substantivo, com que concorda, a categoria do "definido". É uma forma pronominal nova, chamada tradicionalmente "artigo".⁽¹¹⁾

E ainda, no mesmo livro, define com precisão:

Categoricamente, ele continua a ser uma partícula pronominal demonstrativa. Assinala o caráter definido de uma posição num campo mostrativo ideal, de que participam o falante e o ouvinte.⁽¹²⁾

(9) Cf. *Princípios de lingüística geral*, p. 156.

(10) Cf. *idem*, *ibidem*, p. 157.

(11) Cf. p. 95.

(12) Cf. p. 104.

Outro argumento que invocamos é o fato de o artigo definido ser considerado pronome demonstrativo, pelas nossas gramáticas, quando antecede à preposição *de* ou ao relativo *que*. É verdadeiramente uma falta de critério dar duas classes à mesma forma, simplesmente com base na presença ou omissão de um substantivo. Verifiquemos os exemplos abaixo, tomados de Augusto Mage:⁽¹³⁾

a) A constância é a virtude do homem e a paciência a do cristão. (Almeida Garrett)

b) A fronte do sacerdote se verga para o cálice consagrado; a do lavrador, para a terra; a que espalha o grão da verdade, para o sulco soaberto nas consciências novas. (Rui Barbosa)

No primeiro exemplo, o *a* grifado deixou de ser artigo pelo único fato de o substantivo *virtude* não estar repetido. As gramáticas o consideram pronome. No outro exemplo ocorre o mesmo: se a palavra *fronte* fosse reiterada depois do *a*, este seria artigo; como está omissa, é um demonstrativo. Assim, temos, de acordo com as descrições gramaticais:

<i>Artigo</i>	<i>Pronome</i>
A virtude do cristão	A do cristão
A fronte do lavrador	A do lavrador
A fronte que espalha o grão	A que espalha o grão

Muito mais lógico seria classificar como pronome o artigo em qualquer situação. Além de simplificar o estudo da língua, esta medida eliminaria incoerências como as examinadas acima, possibilitando uma visão mais científica dos fatos lingüísticos.

Comentários análogos valem para o artigo indefinido. Todo estudante do português sente dificuldade em reconhecer, de

(13) Cf. op. cit., p. 47.

acordo com os ditames da gramática, quando a forma *um* é pronome, numeral ou artigo. O que ocorre, realmente, é que a distinção entre pronome e artigo não existe, como podemos comprovar por alguns argumentos.

Inicialmente, basta refletirmos que o plural *uns, umas* é sempre um pronome.⁽¹⁴⁾ Se tomarmos uma frase em que o *um* é classificado como artigo, tão logo o pluralizemos, ele passa a ser pronome. Ora, se a forma do plural é pronome em qualquer contexto, por que no singular não haverá de ser?

Afirmamos ainda que, sob uma perspectiva semântica, o morfema *um*⁽⁴⁾ equivale a um indefinido, sendo substituível por *algum, qualquer* etc. A frase: "Um homem sempre é capaz de amar" pode ter a forma *um* mudada para *qualquer*, sem muito prejuízo de distorção semântica. No plural, caberia perfeitamente a substituição por *alguns*.

Essas razões, aliadas à certeza de uma descrição mais coerente e simplificada, nos levam a admitir que o artigo definido é uma forma paralela e quase sinônima do pronome *algum*.⁽⁴⁾

0.4. Conclusão

A tarefa de classificar os vocábulos de uma língua exige, antes de tudo, a preocupação de respeitar a coerência estrutural que o próprio sistema lingüístico apresenta. Dessa maneira, toda classificação deve obedecer a critérios estabelecidos e testados dentro do sistema. De nada adianta forçar deduções com base nos mecanismos formais, se estes não possibilitam oposições ou se os vocábulos da língua se organizam mediante outros critérios.

É o caso da língua portuguesa. Algumas palavras opõem-se morficamente (tal o caso dos nomes em relação aos ver-

(14) Cf. José Rebouças MACAMBIRA, *A estrutura morfo-sintática do português*, p. 428.

bos), enquanto outras apresentam idênticas características formais que exigem a adoção de outros ângulos interpretativos.

Se o gramático não tiver cautela, optando por uma metodologia que lhe facilite a descrição lingüística, é bem provável que seus estudos resultem ineficazes. É o que observamos no tocante à classificação dos vocábulos proposta pela Nomenclatura Gramatical Brasileira, onde até a interjeição, que constitui uma frase, entra como classe de palavra, no mesmo nível dos instrumentos gramaticais.

A NGB, se teve o mérito de reduzir o amontoado de terminologias, simplificando-as, pecou por falta de coerência metodológica. Estabeleceu dez classes para os vocábulos portugueses, deixando muitos inclassificáveis e reservando uma classe especial para apenas dois morfemas: os artigos *o*⁽⁴⁾ e *um*.⁽²⁾

Um exame detido dos aspectos semânticos expressos pelos pronomes em contraste com os dos nomes nos leva a deduzir que os artigos em português têm natureza pronominal e, assim, o definido deve ser classificado entre os demonstrativos e o indefinido nada mais é que um pronome do mesmo grupo de *algum, qualquer* ou *nenhum*.

Esta posição, além de coerente, traz a vantagem da simplificação descritiva e de uma visão pancrônica, em que a diacronia, tantas vezes negligenciada, é invocada para esclarecer certas dificuldades interpretativas da sincronia do sistema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) BODMER, Frederick — *O homem e as línguas*. Porto Alegre, Ed. Globo, 1960.
- (2) BUENO, Francisco da Silveira — *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*. São Paulo, Saraiva, 1963, v. 1 e v. 6.
- (3) CÂMARA JR., J. Mattoso — *Princípios de lingüística geral*. 4. ed., Rio de Janeiro, Liv. Acadêmica, 1970.
- (4) ——— — *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis, Vozes, 1970.
- (5) ——— — *Problemas de lingüística descritiva*. 4. ed., Petrópolis, Vozes, 1970.

- (6) ——— — *História e estrutura da língua portuguesa*. 2. ed., Rio de Janeiro, Padrão, 1976.
- (7) MACAMBIRA, José Rebouças — *A estrutura morfo-sintática do português*. Fortaleza, Imprensa Universitária, 1970.
- (8) MAGNE, Augusto — *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, MEC-INL, 1950, v. I.
- (9) MONTEIRO, José Lemos — *Estrutura das palavras*. Fortaleza, s. ed., 1972.
- (10) NASCENTES, Antenor — *Dicionário etimológico resumido*. Rio de Janeiro, MEC-INL, 1966.
- (11) REAL ACADEMIA ESPAÑOLA — *Gramática de la lengua española*. Madrid, Espasa-Calpe, 1959.
- (12) SAID ALI, M. — *Gramática histórica da língua portuguesa*. 6 ed., São Paulo, Melhoramentos, 1966.
- (13) SILVEIRA, Sousa da — *Lições de português*. 2 ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1934.